

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I - INF 280

EDITAL N°006/2016/DPI

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas, na secretaria do Departamento de Informática (**Sala 415**) no período de 10 dias a contar da data deste edital, das 8 às 12 hs e das 14 às 18 hs, as inscrições para o concurso de seleção de **1 (um) monitor, nível I**, para atuar na disciplina **INF 280 - Pesquisa Operacional I** pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

02. **Poderão inscrever-se alunos do curso de graduação que tenham cursado, um mínimo de 420 horas, em disciplinas do seu curso no ato da assinatura do termo de compromisso, e obtido nota maior ou igual a 75,0 (setenta e cinco) na disciplina do concurso.**
03. **No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.**
04. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Informática.
05. O exame dos candidatos constará de provas escrita e oral e de avaliação do histórico escolar:
 - 5.1. cada examinador atribuirá nota, de 0 a 100, à avaliação da prova escrita, da oral e do histórico escolar;
 - 5.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;
 - 5.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.
06. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos, para cada uma das três avaliações.
07. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida. Persistindo o empate, o que apresentar maior índice de rendimento acadêmico.
08. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
09. O concurso terá validade por um semestre letivo.
10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, no valor de R\$ () atualizável de acordo com o parágrafo primeiro do art. 18 do regulamento citado.
11. No ato da inscrição serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgados o(s) programa, a(s) bibliografia da(s) disciplina(s) e as instruções complementares, e estará disponível o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

Viçosa, 29 de agosto de 2016

Chefe do Departamento/Diretor

Dia e Horário da Prova: 8 de setembro de 2016 às 9:00 horas
Local: Departamento de Informática